



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### PORTARIA Nº 8503, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

*"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".*

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Celia Bianchi Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 2º** A servidora **Elaine Cristina da Silva Delfino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

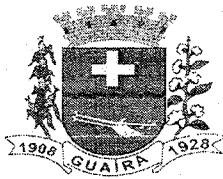
**Art. 3º** A servidora **Rita de Cassia Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2016 a 27/04/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 4º** A servidora **Sandra Helena Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 5º** A servidora **Tatiana Aparecida Alves Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2016 a 10/03/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 6º** A servidora **Tereza dos Santos Augusto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 02/05/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 7º** A servidora **Josiana Alves Figueiredo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 8º** A servidora **Celia Dalva da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 02/05/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 9º** A servidora **Patricia Pereira de Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 a 10/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 10.** A servidora **Maria Aparecida dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 a 10/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 11.** A servidora **Fatima Aparecida da Silva Mengoni**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 11/03/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 12** A servidora **Vera Lucia Costa Figueiredo de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 13.** A servidora **Roseli Aparecida de Paula Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 21/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 14.** A servidora **Cristina Janieli Cordeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 15.** A servidora **Wilma Maria Fulgencio de O. Damas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2016 a 14/04/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



**Art. 16.** A servidora Mirian Cristina da Silva Dias, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 17.** A servidora Iara Alves Ribeiro Rodrigues, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/05/2015 a 11/05/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 18.** A servidora Lea Alves dos Santos Lelis, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 19.** A servidora Aline Cristina Camargo do Nascimento, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2016 a 20/03/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 20.** A servidora Ana Maria dos Santos de Barros, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/08/2015 a 22/08/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 21.** A servidora Claudia Elisabete Romão, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 22.** A servidora Silvana da Silva Gonçalves, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2015 a 17/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 23.** A servidora Luciana Aparecida Vieira da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 25/07/2017.

**Art. 24.** A servidora Mara Cristina Ortega Rodrigues, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 a 10/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 25/07/2017.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



**Art. 25.** A servidora **Mariangela da Costa do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 25/07/2017.

**Art. 26.** Ao servidor **Ricardo Leandro Gomes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/04/2016 a 10/04/2017, que serão gozados no período de 10/07/2017 a 29/07/2017.

**Art. 27.** Ao servidor **Marcos Juvencio Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2016 a 03/05/2017, que serão gozados no período de 03/07/2017 a 22/07/2017.

**Art. 28.** Ao servidor **Juarez Ferreira da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2015 a 12/02/2016, que serão gozados no período de 03/07/2017 a 22/07/2017.

**Art. 29.** A servidora **Rosana Oliveira Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, que serão gozados no período de 03/07/2017 a 22/07/2017.

**Art. 30.** Ao servidor **Juliano Caligares Tavares**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2014 a 23/01/2015, que serão gozados no período de 03/07/2017 a 22/07/2017.

**Art. 31.** A servidora **Sulamita Julio Teixeira Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2015 a 23/01/2016, que serão gozados no período de 05/07/2017 a 24/07/2017.

**Art. 32.** A servidora **Sulamita Borges de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 12/07/2017 a 31/07/2017.

**Art. 33.** A servidora **Maria Goreti de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/04/2016 a 15/04/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 25/07/2017.

**Art. 34.** A servidora **Rosemeire da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 25/07/2017.

**Art. 35.** A servidora **Mariana Flausina da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2016 a 09/04/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 25/07/2017.

**Art. 36.** A servidora **Gilda Helena de Carvalho**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III B – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 25/07/2017.

**Art. 37.** Ao servidor **Carlos Roberto Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 05/07/2017 a 24/07/2017.

**Art. 38.** Ao servidor **Sidnei dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2016 a 14/02/2017, que serão gozados no período de 05/07/2017 a 24/07/2017.

**Art. 39.** Ao servidor **Ademilson Gonçalves da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 17/07/2017 a 05/08/2017.

**Art. 40.** A servidora **Losemeire Viriato da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III A – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 03/07/2017 a 22/07/2017.

**Art. 41.** A servidora **Lorena Dias de Sousa Goulart**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/08/2015 a 03/08/2016, que serão gozados no período de 03/07/2017 a 22/07/2017.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

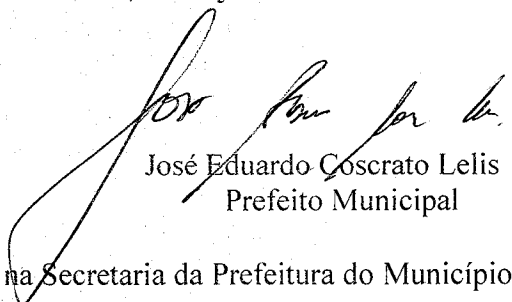
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



**Art. 42.** A servidora **Edleuza Costa da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

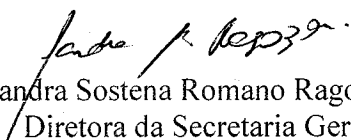
**Art. 43.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 21 de junho de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Diretora da Secretaria Geral